



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**DECRETO Nº 5.000, DE 20 DE MAIO DE 2.026.**

**DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.485,32 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALES**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 4.288, de 20 de maio de 2.026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.485,32 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício de 2026.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 8.485,32 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo descrito:

### 02-PODER EXECUTIVO

#### 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 08.244.0011 – Assistência Social

##### 08.244.0011 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

##### 06 – Outras Fontes de Recursos

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.485,32

Código de Aplicação: 500.059 – FMAS Repasse Trib. Justiça - SAICA

**Art. 2º** - Para atender à suplementação prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 8.485,32 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme estabelece o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### 02-PODER EXECUTIVO

#### 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 08.244.0011 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

##### 06 – Outras Fontes de Recursos

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.485,32

Código de Aplicação: 500.059 – FMAS Repasse Trib. Justiça - SAICA

**Art. 3º** - Nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 4.287/26, que autorizou a abertura do crédito, fica incluído na Lei Municipal nº 4.131 de 23 de julho de 2025, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 4.132 de 23 de julho de 2025, das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de maio de 2026.

  
VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES  
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo